



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 147/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, por meio da Secretaria Municipal de Obras, sejam tomadas as devidas providências para a pavimentação asfáltica das duas últimas quadras da Rua Professor José Ferreira sentido a Rua José Moser.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores da localidade, que convivem com inúmeros transtornos causados pela falta de asfalto, como poeira em períodos de seca, lama em tempos de chuva e deterioração no tráfego de veículos e pedestres. A pavimentação dessas quadras contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, valorização dos imóveis e qualidade de vida dos moradores.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 19 de agosto de 2025.

Alaerte Rodrigues dos Santos

Alexandre Nunes Benedito

Antonio Pedro da Silva

Bruno Alves Miranda

Claudino de Oliveira Lino

Irineu Manfrin

Lucas Manoel Prudencio de Brito

Paulo Roberto Muniz



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge